

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a renovação do certificado digital do Presidente da Câmara de Vereadores.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.30.17.00.00.00- Material de Processamento de Dados

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CERTECK CERTIFICADOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.841.884/0001-29

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado Digital, Modelo A1, Pessoa Física, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 (doze) meses, e reconhecimento da AC (autoridade certificadora) automaticamente em sistemas operacionais (Windows, Linux). A instalação do arquivo deve ser realizada de forma presencial na Câmara.	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
					R\$ 100,00

Lages (SC), 20 de janeiro de 2026.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo